



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 28 de Agosto de 2023

Edição N652

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 5.127, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA OS CONSELHEIROS PARA O MANDATO 2023/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA/ES (CMSS).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos Incisos V do Art. 72 da Lei Orgânica do Município da Serra/ES, e, em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 5.715, de 9 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os Conselheiros(as) a seguir relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde da Serra para o Triênio 2023/2026, de acordo com a composição estabelecida pelo art. 4º da Lei Municipal 5.715, de 9 de março de 2023, nas vagas de representação das entidades e movimentos sociais nos segmentos dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), das entidades de Trabalhadores de Saúde do SUS e das entidades e instituição de Gestor e Prestador de Serviço de Saúde do SUS no Município da Serra/ES:

I - representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde:

a) Joana Darc Soares (titular) e Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos (suplente), da Associação das Mulheres Unidas da Serra (AMUS);

b) Maria de Lourdes Leppaus Dias (titular) e Manoel Bueno dos Santos (suplente), da Associação de Pescadores de Jacaraípe (ASPEJ);

c) Leticia Ferreira Coutinho Alvarenga (titular) e Dayanne Oliveira Clemente (suplente), da Associação dos Amigos dos Autistas do ES (AMAES);

d) Antonio Carlos Nogueira do Nascimento (titular) e Jodimar da Silva (suplente), da Federação das Associações de Moradores da Serra (FAMS);

e) Matheus Sena Guimarães de Lima (titular) e Kael Miguel Lopes (suplente), do Fórum Municipal pela Cidadania LGBTI+ da Serra;

f) Moises de Jesus (titular) e Dilma Chagas de Souza (suplente), da Mitra Arquidiocesana de Vitória- Pastoral da Saúde;

g) Fátima Tolentino da Silva (titular) e Janildes Inácio dos Santos (suplente), do Movimento Negro Unificado (MNU);

h) Serafim Pereira de Souza (titular) e Adriana Silva (suplente), da União de Negros e Negras pela Igualdade no Estado do Espírito Santo (UNEGRO ES);

II - representantes dos Trabalhadores de Saúde no SUS:

a) Meiriene Siqueira da Silva Gomes (titular) e Schirley Tamagnoni Loss Frizzera (suplente) do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (COREN);

b) Giovana Rubia de Abreu Sirtoli Kuster (titular) e Paulo Aparecido Fonseca (suplente) do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo (CRFES);

c) Lucimara Vieira Nunes (titular) e Carla de Oliveira Maria (suplente), do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo (SINDSAÚDE);

d) Sergio Ribeiro (titular) e Elaine Oliveira Dualibi (suplente), do Sindicato dos Odontologistas do Estado do Espírito Santo (SINODONTO);

III - representantes Dos Gestores e Prestadores de saúde no SUS:

a) Karina Daleprani Espindula (titular) e Mariana Meneguelli D'Agostin (suplente), da Secretaria Municipal de Saúde (SESA);

b) Raphaella Schmitd Ferreira (titular) e Claudino Rodrigues dos Santos Júnior (suplente), da Secretaria Municipal de Saúde (SESA);

c) Claudia Cabral da Rocha Dias (titular) e Hosnilany Gonçalves Schmittel de Almeida (suplente), da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra (APAE SERRA);

d) Raíque José de Sousa (titular) e Nadilu Cardoso Drumond (suplente), da Sociedade Brasileira de Cultura Popular (SBCP CIDADE DO GAROTO).

Art. 2º O mandato dos Conselheiros é de 3 (três) anos, compreendendo o período de 31 de agosto de 2023 à 31 de agosto de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1156956



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES